

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Reunião: Ordinária da Diretoria nº 1/2024.

Decisão nº: D/RS - 6/2024.

Data: 24 de janeiro de 2024.

Interessado(s): Comitê de Patrocínios do Crea-RS (CPAT/RS)|Gerência de Atos Administrativos da

Presidência (GADP).

Referência(s): Processo nº 2023.000021698-8 | Documentos SEI 1976588 e SEI 1988495.

Ementa: Homologa a Portaria da Presidência nº 633, de 13 de dezembro de 2023, que *ad referendum* da Diretoria aprovou o relatório emitido pelo Comitê de Patrocínios do Crea-RS (CPAT/RS), e dá outras providências.

DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul - Crea-RS, reunida ordinariamente, de forma híbrida, com o uso da plataforma Zoom, no dia 24 de janeiro de 2024, ao apreciar a Portaria da Presidência nº 633, de 14 de dezembro de 2023, que versa sobre a aprovação de relatório emitido pelo Comitê de Patrocínios do Crea-RS (CPAT/RS), e dá outras providências, **DECIDIU**, por unanimidade, homologar a Portaria da Presidência nº 633, de 14 de dezembro de 2023, que ad referendum da Diretoria aprovou o relatório emitido pelo Comitê de Patrocínios do Crea-RS (CPAT/RS), e dá outras providências. Dar ciência da presente decisão ao Comitê Crea-RS (CPAT/RS) e à Gerência Patrocínios do de Atos Administrativos Presidência (GADP). Presidiu a reunião a Senhora Presidente, Engenheira Ambiental NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER. Votaram favoravelmente os senhores diretores conselheiros Matheus Stapassoli Piato, Eduardo de Brito Souto, Marino José Greco, Liana Sarturi de Freitas, José Luiz Garcias e Cláudia Trindade Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER**, **Presidente**, em 30/01/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.crea-rs.org.br/validar.html, informando o código verificador **2038928** e o código CRC **20F8A131**.

Referência: Processo nº 2024.000000838-0 SEI nº 2038928 Local: Porto Alegre